PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.592, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SM DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTRATEG
04.01 – MANUT S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTR
04.122.0065.2003 – MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 66).....R$ 33.000,00
GERALFONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

06 - S.M DE FINANÇAS
06.01 - MANUT S.M DE FINANÇAS
04.123.0066.2009 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (Ficha 135).....R$ 120.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

06.00 – S.M DE FINANCAS
06.01 – MANUT S.M DE FINANCAS
28 843 0000 0001 – ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato (ficha 1191).....R$ 110.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000076 – FINISA - outros

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

06.00 – S.M DE FINANCAS
06.01 – MANUT S.M DE FINANCAS
04 123 0066 2009 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE FINANCAS
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais (ficha 122).....R$ 263.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal